

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.**

**Carlos Augusto Pereira da Conceição**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/Ba e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação direta da empresa especializada **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS** sob nº **08.405.550/0001-00**, com vistas à prestação de serviços educacionais, com o objetivo de capacitar vereadores e servidores através do 33º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, a realizar-se entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2025, no Salão de Convenções do Hotel Via Mar, na cidade de Aracaju/SE, no valor global de **R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Considerando a existência do interesse público, dos recursos financeiros e orçamentários para amparar a contratação dos serviços supramencionados.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS** sob nº **08.405.550/0001-00** com vistas à contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, com o objetivo de capacitar vereadores e servidores através do 33º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, a realizar-se entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2025, no Salão de Convenções do Hotel Via Mar, na cidade de Aracaju/SE

..

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Conceição do Jacuípe - Ba, 05 de fevereiro de 2025.

---

**Carlos Augusto Pereira da Conceição**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/Ba.